

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA DE MINAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MINAS DA UFOPA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI, REALIZADA NO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA CAMPUS DE JURUTI. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, em reunião no formato online via plataforma digital do *Google Meets*, reuniram-se o coordenador do curso, professor Matheus Diniz, o vice-coordenador do curso, professor Erick Frade, bem como os professores Rubem Santa Brígida, Adriano Olímpio, Raphael da Silva, Régis Quesada, Marcio Ávila, Michael Santos a servidora técnica Ana Andrade, a representante discente Cristiana Carla Santarém, e a discente ouvinte Renata Dolzane. **Pontos de Pauta da reunião; 1. Informes. 2. Pontos de Deliberações, 2.1 Modelo de aula modular para o curso de Engenharia de Minas, campus juruti, 2.2- Aprovação do parecer relativo às manifestações de interesse dos discentes do curso Bacharelado em Engenharia de Minas, tendo em vista a regularização acadêmica, 2.3 Calendário de reuniões do colegiado para o ano de 2023, 3. Aprovação de faltas. 4. O que ocorrer.** Primeiramente, o professor Matheus Diniz deu início ao tópico **1- informes**. Iniciou falando acerca da viagem de campo realizada pelos alunos para o Congresso Amazônico de Mineração, Metalurgia e Materiais - COAMA em Marabá. O professor destacou que ela foi proveitosa, haja vista que os alunos tiveram contato com profissionais de renome da área, apesar de alguns contratemplos ocorridos na viagem. Sobre esse informe o prof. Rubem Brígida informou que houve incidentes ocorridos na viagem e sugere que em caso de viagem de campo seja estabelecido termos de condutas que devem ser assinados por todos os participantes da viagem, a fim de evitar problemas no percurso, esse informe foi inclusive foi apontado pelos demais professores para que seja ponto de pauta para uma próxima reunião do colegiado. O prof. Matheus Diniz trouxe a pauta a solicitação da discente Cristiana Carla Santarém, da turma 2017.2 em que busca informações sobre o andamento dos procedimentos para colação de grau e emissão de diploma, já que tem alunos que tem a intenção de concorrer a postos de trabalho em que é necessário a apresentação da certificação. Nesse enfoque, o prof. Michael Santos mencionou que já fez todos os trâmites internos referentes a regularização do curso enquanto ele estava na coordenação do curso e que foi pessoalmente na sede para tratar sobre esse assunto, na Pró- reitoria de Ensino de Graduação (Proen) e foi informado que os encaminhamentos administrativos que a Ufopa deveria fazer a partir da visita do Ministério da Educação (Mec), para o reconhecimento do curso de Engenharia de Minas foram realizados e enviados via sistema, no entanto, reitera que temos que esperar que o próprio órgão faça a publicação de reconhecimento do curso mediante a publicação no DOU Diário Oficial da União (DOU) para que de fato o curso tenha validade efetiva e formal e assim os discentes possam ao integralizar solicitar o diploma, mas ratificou que a coordenação junto a direção estão empenhados em buscar respostas administrativas junto a administração superior e assim que a demanda for atendida será informado a todos os discentes. **2- Deliberação: 2.1- Modelo de aula Modular para o curso de Engenharia de Minas, Campus Juruti.** O prof. Matheus Diniz destacou que sob o seu ponto de vista a experiência do ensino modular se mostrou benéfica, haja vista que o discente tem a possibilidade de fazer escolhas mais acertivas já que ele pode escolher apenas disciplinas que não impactam por exemplo no seu horário de trabalho, caso esteja trabalhando/estagiando, enfatizou também a dificuldades que o curso não tem profissionais que atendam a todas as disciplinas tendo sempre que contar com apoio de outras instituições e parceiros que atuam na área de formação da engenharia de minas.

Ressaltou que em conversas informais com alguns alunos obteve a informação de que alguns conseguiram se matricular em uma quantidade considerável de disciplinas no semestre, considerando a modalidade da oferta do curso. Nesse sentido o prof. Matheus Diniz pois em votação a continuidade da modalidade modular do curso, tendo seis (6) a favor, 1 (um) contra e três (3) abstenções, ficando por hora aprovado o modelo modular. Contudo, o prof. Matheus Diniz destacou que essa decisão pode ser alterada posteriormente, podendo o curso voltar ao modelo extensivo, caso o curso opte.

2.2- Aprovação do parecer relativo às manifestações de interesse dos discentes do curso Bacharelado em Engenharia de Minas, tendo em vista a regularização acadêmica. O coordenador do curso apresentou os editais que norteiam a análise do mérito e destacou que 11 (onze) discentes solicitaram a regularização acadêmica, informando que todos os pedidos foram indeferidos, considerando o art. 12 da resolução 02/2022- PROEN/UFOPA que diz: “ Os pareceres favoráveis deverão indicar o número de períodos letivos a serem concedidos ao(à) discente para a integralização do curso, que não poderá ultrapassar 2 (dois) anos consecutivos, bem como apresentar o planejamento das atividades curriculares (Plano de Regularização de Percurso Acadêmico), por período letivo concedido”. Dentre os itens que se deve levar em conta as “condições de oferta de atividades curriculares de que o(a) discente necessita para a conclusão do curso”, esse é um dos pontos mais sensíveis, haja vista o quadro de professores e as dificuldades na composição de disciplina por semestre é a parte mais vulnerável para se conseguir atender a essa regularização, além da baixa carga horária integralizada pelos discentes, nesse sentido o prof. Matheus Diniz pôs em votação o parecer obtendo assim oito (8) votos a favor e 1(uma) abstenção, sendo aprovado o relatório de indeferimento de regularização emitido pela coordenação.

2.3 Calendário de reuniões do colegiado para o ano de 2023. Foi sugerido pelo coordenador, reuniões uma vez ao mês às quintas-feiras, quais sejam: 19 de janeiro, 16 de fevereiro, 16 de março, 20 de abril, 18 de maio, 15 de junho, 20 de julho, 17 de agosto, 14 de setembro, 19 de outubro, 16 de novembro e 14 de dezembro sendo aprovado por unanimidade o calendário.

3. Aprovação de faltas o único professor que faltou foi o prof. Marcos Amaral, mas justificou e teve sua falta aprovada por unanimidade.

4. O que ocorrer. O prof. Rubem Santa Brígida trouxe a baila a análise do caso do discente Euler Tavares que solicitou dispensa de estágio, contudo, a resolução de Estágio Supervisionado nº02 de 18/02/19 diz que ele deve ter cumprido pelo menos 12 (doze) meses de efetivo trabalho para requerer a dispensa, no entanto, o discente só tem seis (6) meses com vínculo de trabalho na empresa, mas na defesa do estágio supervisionado verificou-se que ele já realizou muitas ações e que os professores participantes da banca sugeriram a vinda do caso para análise no colegiado para viabilidade da aprovação, haja vista que o tempo de trabalho foi superior a carga horária mínima exigida pelo estágio, a proposta de aprovação foi posta em votação tendo seis (6) votos a favor e três 3 (abstenções), sendo aprovado o aceite de dispensa do estágio do referido discente. Ainda nesse tópico o prof. Michael Santos sugeriu que casos análogos ao do discente Euler Tavares sirva de balizador e sejam assim aplicados, ou seja em casos de estágios que tenham o tempo menor que um ano, porém com tempo superior a carga horária mínima exigida pelo estágio supervisionado. O prof. Michael Santos também trouxe a pauta a necessidade de se oferecer aos discentes palestras, sobre postura profissional, haja vista, situações que ocorreram no percurso de sua disciplina, em que se evidenciou a necessidades desses profissionais perceberem seus limites e a necessidade de assumir as responsabilidades de suas ações, a solicitação foi aceita e a coordenação buscará apoio para que essa atividade possa ser realizada junto aos discentes. O prof. Rubem Santa Brígida também acrescentou outro ponto a discussão a pedido do prof. Marcos Amaral acerca das defesas dos relatórios, no que se refere aos cálculos das notas em que há uma confusão na construção dos cálculos das notas apresentados na resolução e sugere que seja revisto e que seja trazido a pauta no colegiado em outro momento. Nada mais havendo a tratar, o coordenador Matheus Diniz encerrou a reunião às dezoito horas e dezesseis minutos. A constar foi lavrada a presente ata, redigida e assinada por mim, Ana Andrade, secretária do curso de Engenharia de Minas, e demais presentes na reunião.



Emitido em 01/12/0022

ATA DO COLEGIADO Nº 2/22 - CJUR (11.01.36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 14:18)

ADRIANO OLIMPIO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CJUR (11.01.36)
Matrícula: ###075#3

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 14:10)

ANA HIARLEY SILVA ANDRADE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CJUR (11.01.36)
Matrícula: ###536#8

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 14:23)

ANTONIO MARCIO AVILA ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CJUR (11.01.36)
Matrícula: ###267#1

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 22:08)

ERICK FRADE SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CJUR (11.01.36)
Matrícula: ###632#2

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 14:13)

MATHEUS DINIZ PINTO DE MORAIS
COORDENADOR
CJUR (11.01.36)
Matrícula: ###271#6

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 12:14)

MICHAEL JOSE BATISTA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CJUR (11.01.36)
Matrícula: ###503#9

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 11:01)

RAPHAEL DA COSTA SILVA
DIRETOR - TITULAR
CJUR (11.01.36)
Matrícula: ###189#3

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 20:27)

REGIS QUESADA CASQUET
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CJUR (11.01.36)
Matrícula: ###540#4

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 21:48)

RUBEM SANTA BRIGIDA BARROS NETO
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CJUR (11.01.36)
Matrícula: ###631#6

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 14:37)

CRISTIANA CARLA SANTAREM DE CARVALHO
DISCENTE
Matrícula: 2017###6